



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº2192/15

Data 28.09.2015

Súmula. Concede insalubridade aos Servidores Efetivos Municipais, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

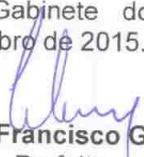
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida insalubridade aos Servidores Efetivos Municipais lotados na Secretaria de Saúde, num valor de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, datado de outubro de 2010, considerando a função desempenhada, sendo o que segue:

Matr.	Nome	CPF	Cargo
588-6/1	Ema Piola	015.400.989-07	Cozinheiro
596-7/1	Fabricio Ramos Mertz	058.936.629-70	Farmacêutico
523-1/1	Lucelia Aparecida Degering	051.041.799-07	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 28 de setembro de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

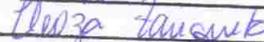
PUBLICADO EM

30 - 09 - 2015

Jornal Correio do Povo

Página 4 A

Edição 12238



Ass. Responsável